



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

30/11/2023

SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 063/2023.

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja enviado a esse Poder Legislativo, Projeto de Lei que Concede Isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI, à Associação Sarando Vidas de Tabuleiro do Norte, constituída sob forma de associação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter social, com sede e foro em Tabuleiro do Norte, CNPJ n.º 43.012.853/0001-56, com Utilidade Pública reconhecida através da Lei Municipal n.º 2.213, de 14 de dezembro de 2022, posto que com muito sacrifício a entidade está realizando a aquisição de um terreno para sua sede, o qual necessita de apoio do Poder Público Municipal nesse processo de realização, haja vista o ganho social e interesse público ofertado pela ONG à população tabuleirense, o qual carece de recursos e necessita deste incentivo.

O objetivo da proposta visa dar condições à Associação Sarando Vidas a realizar o processo de aquisição de sua sede própria, isentando o ITBI, haja vista necessitar desse incentivo por parte da Administração Pública, devido a importância do projeto para a comunidade tabuleirense.

A elaboração dessa proposição legislativa tem previsão no Código Tributário Municipal, na Seção V – Da Exclusão do Crédito Tributário, o qual trata da exclusão do crédito tributário, especificamente a isenção, condicionada à Lei Específica para tanto.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

Isto posto, considerando o exuberante trabalho social desempenhado pela Associação Sarando Vidas, cujo documentação segue anexo, contamos com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 28 de novembro de 2023.

Francisco Feitosa Guimarães

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**


#ACasaDoPovo

 (85) 4042 - 8600

 @cmtabuleiro

 @cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

 RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ